



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano V, N° 1154

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N° 2139 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021. DENOMINA OFICIALMENTE DE RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO - DONA RAIMUNDA DO CARLÃO, O LARGO DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO SUMARÉ. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1° Fica denominado oficialmente de Raimunda da Silva Nascimento - Dona Raimunda do Carlão, o Largo de São José, situado entre a Travessa Dona Maria Motão e Rua Arco Verde no Bairro Sumaré. Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI N° 2140 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021. INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO SOBRAL A SEMANA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1° Fica instituída no Município de Sobral a Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada anualmente, na semana em que se comemora o Dia Nacional da Consciência Negra. Art. 2° A Semana Municipal de Promoção da Igualdade Racial tem como objetivos ampliar a reflexão, o diálogo e a conscientização sobre o processo histórico de formação da sociedade brasileira, promover e valorizar as diversas culturas, como combater o racismo e a discriminação. Art. 3° O Poder Público Municipal, no âmbito de sua competência, assegurará os meios eficazes que visem coibir a prática de racismo ou qualquer outra forma de preconceito. Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

LEI N° 2141 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PATROCÍNIO, NOS TERMOS DA LEI N° 2058, DE 08 DE MARÇO DE 2021, A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO GUARANY SPORTING CLUB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a conceder patrocínio, no valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a Associação Amigos do Guarany Sporting Club, inscrita no CNPJ n° 13.988.432/0001-02. §1° O patrocínio a ser celebrado com a entidade mencionada no artigo 1° terá como fundamento a Lei Municipal n° 2.058/2021 e observará também o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal n° 101/2000 e na Lei Federal n° 8.666/1993, bem como atenderá as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Sobral. §2° O patrocínio destinado a Associação Amigos do Guarany Sporting Club, deverá ser utilizado exclusivamente no custeio das despesas relacionadas a preparação e participação no Campeonato Cearense de Futebol/2021 - Série A - Feminino e Sub-20 (Masculino). Art. 2° A entidade Associação Amigos do Guarany Sporting Club deverá prestar contas dos valores financeiros recebidos, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Sobral, através de documentos que comprovem a adequada utilização dos recursos públicos. Art. 3° Demais disposições serão estabelecidas no Contrato de Patrocínio a ser celebrado entre as partes, atendendo ao disposto na presente Lei, bem como, no que couber, aos preceitos da Lei Municipal n° 2.058/2021. Art. 4° As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas conforme dotações orçamentárias da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, suplementadas se necessário. Art. 5° Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município, mediante créditos especiais, as alterações que se fizerem necessárias para as mudanças decorrentes desta Lei. Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7° Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 008/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e o MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, para o fim que nele indica, requerido através do Processo P156743/2021. DO OBJETO - Este termo tem por objeto a cooperação técnica consistente na cessão de servidores municipais dos partícipes com vistas à execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, objetivando o apoio e estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações, de maneira que possam atingir suas finalidades. DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará com efeitos a partir de 07 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024. DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - MUNICÍPIO DE SOBRAL - Helton Luis Aguiar Junior - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA.

ATO N° 980/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ISAIAS SOUZA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Assessoria Técnica, da estrutura administrativa da GABINETE DA VICE-PREFEITA, a partir do dia 02 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE - PREFEITA.

ATO N° 981/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo de capacitação, da Célula de Qualificação Profissional, da Coordenadoria de Gestão Integrada do Trabalho e Qualificação Profissional, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 02 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO N° 982/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda a determinação judicial através dos autos de n° 0050601-54.2020.8.06.0167, RESOLVE nomear SUB JUDICE MARIA TATIENE RODRIGUES DA SILVA, a vista de habilitação em Concurso Público - Edital n° 001, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município N° 702, conforme resultado final do Concurso Público de provas e títulos e Ato de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município N° 824, de 22 de dezembro de 2016, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no qual obteve 7° lugar, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ATO Nº 983/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o que consta no Processo nº 141709/2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 859/2021 - GABPREF, que concede a Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora ANA MARIA ARRUDA FROTA ALBUQUERQUE, matrícula Nº 3371, ocupante do cargo de provimento efetivo de DENTISTA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 09 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 984/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o que consta no Processo nº 141709/2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 122/2021 - GABPREF, que concede a Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora LIANA MENDES VIEIRA COELHO, matrícula Nº 3409, ocupante do cargo de provimento efetivo de DENTISTA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 10 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 985/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o que consta no Processo nº 141709/2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 114/2019 - GABPREF, que concede a Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora MARIA LAIR GUIMARÃES COELHO, matrícula Nº 3442, ocupante do cargo de provimento efetivo de DENTISTA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 09 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 986/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de

2021, considerando ainda o que consta no Processo nº 141709/2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 594/2020 - GABPREF, que concede a Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO, matrícula 3439, ocupante do cargo de provimento efetivo de DENTISTA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 10 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 987/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o que consta no Processo nº 141709/2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 226/2021 - GABPREF, que concede a Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora MÉRCIA MARIA MENDES BARRETO, matrícula 3450, ocupante do cargo de provimento efetivo de DENTISTA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 09 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 206/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Assessoria Técnica, da estrutura administrativa do GABINETE DA VICE-PREFEITA, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE - PREFEITA.

ATO Nº 207/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido KAREN MARIA RODRIGUES LIMA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Assessoria Técnica, da estrutura administrativa do GABINETE DA VICE-PREFEITA, a partir do dia 02 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Christianne Marie Aguiar Coelho - VICE - PREFEITA.

ATO Nº 208/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de ENGENHEIRO OPERACIONAL, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor PAULO ROGER RODRIGUES E SILVA, matrícula Nº 6239, lotado na SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, com desligamento a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 209/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido CARLOS ROBERTO ANES DE CASTRO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula Psicossocial, da COORDENADORIA DE DIAGNÓSTICO E CULTURA DE PAZ, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 210/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de MOTORISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula Nº 4145, lotado na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, com desligamento a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 211/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de MOTORISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor FRANCISCO MAGALHÃES SOARES, matrícula Nº 3980, lotado na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, com desligamento a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ATO Nº 212/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARCELO DA ROSA BORGES, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do (a) Núcleo de capacitação, da Célula de Qualificação Profissional, da COORDENADORIA de Gestão Integrada do Trabalho e Qualificação Profissional, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Alexandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO Nº 213/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FABRICIA MARIA MONTEIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula de Parcelamento, da COORDENADORIA de Licenciamento, da COORDENADORIA Especial de Licenciamento, Fiscalização e Inovação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 214/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido

ARIANNE MARY PONTES PINTO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da Célula de Licenciamento para Construção, da COORDENADORIA de Licenciamento, da COORDENADORIA Especial de Licenciamento, Fiscalização e Inovação, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 215/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora LUZIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 3621, lotada na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, com desligamento a partir do dia 31 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO -

ATO Nº 216/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO NACELIO FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, da Célula de Gerência de Fiscalização, da COORDENADORIA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSSOL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ATO Nº 217/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido RENATA ALVES DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO I, Simbologia AMS 2, da Célula do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), da COORDENADORIA de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 218/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de OPERÁRIO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor FRANCISCO TOMAZ CAVALCANTE, matrícula Nº 3285, lotado na AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, com desligamento a partir do dia 01 de agosto de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 190/2021-SEPLAG, publicado no DOM nº 1150, de 30 de agosto de 2021, no que diz respeito à exoneração, da servidora HÉLIA MARIA NUNES DE LIMA, matrícula nº 32743, ENFERMEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, fica alterado o que se segue: ONDE SELÊ: a partir do dia 13 de agosto de 2021. LEIA-SE: a partir do dia 02 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA Nº 023/2021 - SEPLAG - CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, ORIUNDA DO EDITAL Nº 04/2021 - SEPLAG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que trata dos casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade

temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de excepcional interesse público, no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.712, de 30 de julho de 2021, que autoriza a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), a realizar contratação de profissionais por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 004/2021 - SEPLAG, conforme previsto em seu item 1.9. RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado prevista nos termos do Edital nº 004/2021 - SEPLAG, que fará o acompanhamento e supervisão dos trabalhos, bem como o julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos e outras atribuições previstas no edital. Art. 2º A comissão será formada por membros disponibilizados pela Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) e nomeados pela Secretaria Do Planejamento E Gestão (SEPLAG), a seguir discriminados: I - Caroline Câmara Benevides (Presidente); II - Alana Figueiredo Pontes (Membro); III - Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes (Membro); Parágrafo Único. As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 02 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 03 DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 015/21. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: 1. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97; 2. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02; 3. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02; 4. B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96; 5. KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.848.539/0001-80; 6. SÃO JORGE CONSTRUÇÔERS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05; 7. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46; 8. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65; 9. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70; 10. B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-09; 11. SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26; 12. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30; 13. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45; 14. ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.995.558/0001-24 e 15. CONSTRUFORT EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.329.492/0001-91; 16. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.561/0001-50; 17. GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.561/0001-50; As empresas CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, SÃO JORGE CONSTRUÇÔERS EIRELI, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUFORT EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e GUANABARA

CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou a declaração de disponibilidade de equipamentos, descumprindo o item 7.3.4.9 do edital. As empresas CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, SÃO JORGE CONSTRUÇÔERS EIRELI, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUFORT EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa CONSTRUFORT EIRELI, não comprovou em seu acervo o subitem 10.4 ("TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON") do item 7.3.4.2 do edital e que a referida empresa apresentou a Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), item 7.3.4.1 do edital, fora do prazo de validade, ou seja, com data do dia 30/07/2021, tendo em vista que a licitação ocorreu no dia 03/08/2021. Constatou que a empresa KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI, não atendeu ao item 7.3.4.2 do edital e que a empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou em seu acervo técnico os subitens 10.4 ("TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON") e 12.2.1 ("CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30cm (900cm²) - PEI - 5/PEI - 4 - P/ PAREDE") do item 7.3.4.2 do edital. As empresas CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÔERS EIRELI, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 20 de agosto de 2021. As empresas CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CONSTRUFORT EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, declararam ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, B. FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA, SÃO JORGE CONSTRUÇÔERS EIRELI, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME e GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME, HABILITADAS e as empresas OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUFORT EIRELI, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI e SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA INABILITADAS. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da fase de habilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 06/09/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 03 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P153428/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar XIII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 082/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P153428/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 082/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 03 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021-SMS						
MAKE LINE COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 05.416.754/0001-40						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	UNIDADE	5	MEDIDOR, PRESSÃO DO BALONETE (CUFF) DO TUBO ENDOTRAQUEAL, MANÔMETRO ANALÓGICO E INSUFLADOR PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO DO CUFF. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CUFMÉTRICO - MANÔMETRO MANUAL E PORTÁTIL UTILIZADO PARA INSUFLAR E VERIFICAR A PRESSÃO DO CUFF (BALONETE INTERNO) DOS TUBOS ENDOTRAQUEAIS E CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, PNEUMONIA POR MICROASPIRAÇÕES PELA INCORRETA INSUFLAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRESSÃO DO BALÃO INTERNO, DEVE APRESENTAR UMA ESCALA DE AFERIÇÃO DE 0 A 100 CMH ₂ O, COM FAIXAS DE PRESSÃO CODIFICADAS POR CORES, MANUSEIO SIMPLES E EXTREMAMENTE SEGURO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	FAHL / ANDREAS FAHL	R\$ 2.050,00	R\$ 10.250,00
GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.782.385/0001-40						
2	UNIDADE	3.000	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: MODELO LENTES APOIO NASAL, COM PROTEÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INCOLOR / HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO.	DELTA PLUS	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00
JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 03.595.984/0001-99						
7	UNIDADE	20.000	RECIPIENTE PARA DESCARTE DE MATERIAIS PERFUCORANTES E BIOLÓGICO, CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 17 LITROS E MÁXIMA 20 LITROS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PAREDES RÍGIDAS, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, BOCAL QUE PERMITE DESCARTE SEGURO COM APENAS UMA DAS MÃOS, ALÇAS E TAMPA PROTETORA. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, DE MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA. SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE (NBR 7.500) DEVE CONTER ORIENTAÇÃO PARA MONTAGEM DA CAIXA E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	DESCARBOX	R\$ 8,22	R\$ 164.400,00
8	UNIDADE	5.000	RECIPIENTE PARA DESCARTE DE MATERIAIS PERFUCORANTES E BIOLÓGICO, CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 17 LITROS E MÁXIMA 20 LITROS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PAREDES RÍGIDAS, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, BOCAL QUE PERMITE DESCARTE SEGURO COM APENAS UMA DAS MÃOS, ALÇAS E TAMPA PROTETORA. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, DE MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA. SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE (NBR 7.500) DEVE CONTER ORIENTAÇÃO PARA MONTAGEM DA CAIXA E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	DESCARBOX	R\$ 8,22	R\$ 41.100,00
9	UNIDADE	3.000	RECIPIENTE PARA DESCARTE DE MATERIAIS PERFUCORANTES E BIOLÓGICO, CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 5 LITROS E MÁXIMA 8 LITROS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PAREDES RÍGIDAS, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, BOCAL QUE PERMITE DESCARTE SEGURO COM APENAS UMA DAS MÃOS, ALÇAS E TAMPA PROTETORA. TODO O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, DE MANUSEIO FÁCIL E UTILIZAÇÃO SEGURA. SUPERFÍCIE EXTERNA DE COR AMARELA E SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE (NBR 7.500) DEVE CONTER ORIENTAÇÃO PARA MONTAGEM DA CAIXA E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	DESCARBOX	R\$ 4,73	R\$ 14.190,00
11	PACOTE	1.000	SAPATILHA HOSPITALAR NÃO ESTÉRIL, FINALIDADE PARA COBERTURA DOS SAPATOS E AFINS. DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO, GRAMATURA: CERCA DE 40 G/M ² EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 50 PARES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFECCIONADO EM TNT, TAMANHO ÚNICO, TER SOLADO LONADO.	HNDSC	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 19.659.691/0001-68						
10	PACOTE	4.000	SAPATILHA HOSPITALAR NÃO ESTÉRIL, FINALIDADE PARA COBERTURA DOS SAPATOS E AFINS. DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO, GRAMATURA: CERCA DE 40 G/M ² EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 50 PARES. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONFECCIONADO EM TNT, TAMANHO ÚNICO, TER SOLADO LONADO.	ANAPOLIS	R\$ 13,00	R\$ 52.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P146116/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO

DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar VIII destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 052/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P146116/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 052/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 03 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021-SMS						
GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.782.385/0001-40						
ITEMS	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	16.000	UNID	FITA ADESIVA CIRÚRGICA 5 CM X NO MÍNIMO 10M EM NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, MICROPOROSA BRANCA, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MALEÁVEL, ATOXICA, SEM IRRITANTES DÉRMICOS, PARA PELES SENSÍVEIS, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, COM ADESIVO ACRÍLICO, ISENTO DE LATEX COMPROVADO ATRAVÉS DE IDENTIFICAÇÃO. ROLO COM CAPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	MAXICOR	R\$ 4,50	R\$ 72.000,00
2	4.000	UNID	FITA ADESIVA CIRÚRGICA 5 CM X NO MÍNIMO 10M EM NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, MICROPOROSA BRANCA, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MALEÁVEL, ATOXICA, SEM IRRITANTES DÉRMICOS, PARA PELES SENSÍVEIS, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, COM ADESIVO ACRÍLICO, ISENTO DE LATEX COMPROVADO ATRAVÉS DE IDENTIFICAÇÃO. ROLO COM CAPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	MAXICOR	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
3	5.000	UNID	FITA PARA AUTOCLAVE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FITA, TESTES PARA AUTOCLAVE, 19MM LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, DORSO DE PAPEL CREPADADO, A BASE DE CELULOSE, CONTENDO EM UMA DAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE, APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA EM ROLO INDIVIDUAL.	CIEX	R\$ 4,06	R\$ 20.300,00
5	800	UNID	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO INFANTIL, COMPOSTO POR DUAS BANDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ATOXICO, HIPOALERGÊNICO E ANTESCARAS - VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, MEDINDO NO MÍNIMO 4 CM DE COMPRIMENTO, REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA AMARRAR EM UMA DAS BANDAS, SENDO UM MEDINDO NO MÍNIMO 17 CM DE COMPRIMENTO E A OUTRA COM NO MÍNIMO 7 CM DE COMPRIMENTO. AMBAS COM LARGURA DE 2 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	WELL LEAD	R\$ 14,75	R\$ 11.800,00
10	2.000	UNID	FRASCO DE ALMOFOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, COR AMBAR, GRADUADA EM 250 ML.	JPROLAB	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
12	45.000	UNID	FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE 250ML A 300 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO DESCARTÁVEL EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, SEMI-RÍGIDO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EMBUTIDA, LIVRE DE BISFENOL-A PERMITINDO O TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES. FRASCO TRANSPARENTE, ATOXICO, INODORO, GRADUADO EM DUAS POSIÇÕES, EM RELEVO NA MESMA FACE, COM ESCALA VOLUMÉTRICA A CADA 50 ML. TAMPA DE ROSCA QUE PROPORCIONA TOTAL ENCAIXE E COM MEMBRANA PERMEÁVEL PERMITINDO A VEDAÇÃO DA DIETA, ADAPTÁVEL AOS EQUIPOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL E COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. DEVE ACOMPANHAR ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DA DIETA, SEGUNDO RIC-63 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL LACRADA GARANTINDO A HIGIENE E INTEGRIDADE DOS PRODUTOS, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA.	BIOBASE	R\$ 1,24	R\$ 55.800,00
15	15.200	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA DE 7,5 X 7,5 CM, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM ² , 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, 100% ALGODÃO. PACOTE COM 500 COMPRESSAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ISENTA DE RESÍDUO E IMPUREZAS E PRODUTOS TÓXICOS, PROMOVER ABSORÇÃO SEGURA, TRAMA REGULAR, CORTADA, DOBRADA E DISPOSTA DE FORMA UNIFORME, ACABAMENTO REGULÁVEL SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS, EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, DE FÁCIL ABERTURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	AMERICAN	R\$ 20,98	R\$ 318.896,00
PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBRREIRA - CNPJ: 09.210.219/0001-90						
7	200	FRASCO	FORMOL 37-40% (FORMALDEÍDO) PA. FRASCO COM 1000 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE AO MANUSEIO E TRANSPORTE, A EMBALAGEM DEVE CONTER A FICHA DE EMERGÊNCIA E AS INFORMAÇÕES QUANTO AO USO RESTRITO DO PRODUTO, EXCLUSIVO AO USO PROFISSIONAL E A VENDA DIRETA PROIBIDA AO PÚBLICO.	PROC 9	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
8	200	FRASCO	FORMOL TAMPONADO 10%, DESTINADO A CONSERVAÇÃO DE MATERIAL HISTOLÓGICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE AO MANUSEIO E TRANSPORTE, A EMBALAGEM DEVE CONTER A FICHA DE EMERGÊNCIA E AS INFORMAÇÕES QUANTO AO USO RESTRITO DO PRODUTO, EXCLUSIVO AO USO PROFISSIONAL E A VENDA DIRETA PROIBIDA AO PÚBLICO. FRASCO COM 1000 ML.	PROC 9	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52						
14	60.800	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA DE 7,5 X 7,5 CM, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM ² , 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, 100% ALGODÃO. PACOTE COM 500 COMPRESSAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ISENTA DE RESÍDUO E IMPUREZAS E PRODUTOS TÓXICOS, PROMOVER ABSORÇÃO SEGURA, TRAMA REGULAR, CORTADA, DOBRADA E DISPOSTA DE FORMA UNIFORME, ACABAMENTO REGULÁVEL SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS, EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, DE FÁCIL ABERTURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	KASMED	R\$ 11,38	R\$ 691.904,00
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71						
16	100.000	PACOTE	GAZE EM COMPRESSA, ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM ² , 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO. PACOTE COM 10 COMPRESSAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ISENTA DE IMPUREZAS, ALVIANTEJAS ÓTICAS, CORANTE CORRETIVOS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS E AMIDOS, TRAMA REGULAR, CORTADA E DOBRADA E DISPOSTA DE FORMA UNIFORME, ACABAMENTO REGULÁVEL SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS, APRESENTAR ALTA ABSORÇÃO, COM FIO RÁPIDO PACO. EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA EM PETALA, ASÉPTICA E SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA.	AMERICAN	R\$ 0,73	R\$ 73.000,00
PONTE E BRITO LTDA - CNPJ: 09.394.355/0001-87						
4	500	UNID	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA OU EM MALHA DE ALGODÃO ACOLCHOADO E SISTEMA DE FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO COMPLEMENTAR: MEDIDA DE 38 X 30 CM. COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA. NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BADEIA	R\$ 19,56	R\$ 9.780,00

Nº	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	
15	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	VAGRESPEC	CXA	13,13	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA EM VIDRO EXTREMIDADE FORÇA, LAPIDADA, 2X25MM4 EPOXÍDICA 1,0 A 1,2MM, TÉCNICA COMPLEMENTAR: INTERCALADAS UMA A UMA SEM FOLHA DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-PUNÇÃO E SELADAS A VÁCUO, CADA COM 54 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO BROTCHETON, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDENCIAL, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	8,32	26.260,00	16.640,00	9.620,00	36,63%
16	MEDLEVENSON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	360.000	MEDLEVENSON HN	END	0,2	LANCETA UNIVERSAL PARA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR COM AGULHA 26 G, SISTEMA DE PUNÇÃO RETRÁTIL ESTÉRIL DE USO ÚNICO RESCISO COMPLEMENTAR: PROPRIEDADE DE PENETRAÇÃO 1,5 MM A 1,8 MM, DIÂMETRO DA AGULHA 0,30 MM (TOLERÂNCIA +/- 0,0050) LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32 TIPO DO LANCETADOR E GATELHOS COMPOSTOS POR POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	0,17	72.000,00	61.200,00	18.000,00	15,00%
17	ASTRA CIENTIFICA EIRELI	90.000	UNIQMED	END	0,2	LANCETA UNIVERSAL PARA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR COM AGULHA 26 G, SISTEMA DE PUNÇÃO RETRÁTIL ESTÉRIL DE USO ÚNICO RESCISO COMPLEMENTAR: PROPRIEDADE DE PENETRAÇÃO 1,5 MM A 1,8 MM, DIÂMETRO DA AGULHA 0,30 MM (TOLERÂNCIA +/- 0,0050) LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUINDO A NR 32 TIPO DO LANCETADOR E GATELHOS COMPOSTOS POR POLIPROPILENO OU POLIETILENO, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	0,18	18.000,00	16.200,00	1.800,00	10,00%
TOTALS								2.070.260,00	600.370,00	1.270.260,00	51,73%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								6.188,00		0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATA Nº 024/2021. Sessão do dia 01 de setembro de 2021. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice-Presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. Kelson Araújo Albuquerque (PGM), Dr. Márcio Bruno Araújo e Silva (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Rafael Victor de Andrade e Almeida (OAB), Dr. Francisco Grijalba Frota (CRC) e Dra. Adriana do Vale (CDL) reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o Julgador de 1ª instância, Dr. Ikaró Saraiva, a Dra. Larissa Arruda e o Auxiliar Administrativo, Dr. Victor Samuel. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P081233/2019, cuja parte interessada é a Sra. Andrea Brasil de Menezes. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Kelson, que lê seu relatório e vota pela manutenção da decisão de 1ª instância, deferindo o cancelamento de ITBI. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª. Ato contínuo o presidente abre espaço para discussões e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. Rafael, que acompanha o voto do relator. O Dr. Grijalba, a Dra. Adriana, a Dra. Cristiane e o Dr. Márcio também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, mantém-se a decisão de 1ª instância. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Após, inicia-se o julgamento dos Processos Administrativos nºs P120709/2020 e P150944/2021, cuja parte interessada é o Sr. Pedro Hélio do Nascimento Costa. O presidente passa a palavra a relator do processo, Dra. Adriana, que solicita que os processos sejam retirados de pauta para que seja realizada perícia in loco, referente às alegações do contribuinte de que os imóveis objetos dos processos destinam-se às atividades rurais. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que lê não se opõe à solicitação da relatora, bem como reitera o pedido. O presidente passa a palavra ao advogado da parte, Dr. Felipe Coelho (OAB/CE 38.461), que reitera todos os pedidos no requerimento inicial, bem como concorda com a solicitação de perícia. Dessa forma, o presidente acolheu o pleito, sem que houvesse qualquer objeção. Após, o presidente submeteu à análise do Conselho a proposta da súmula nº 04 do CONTRIM, referente à progressividade das alíquotas de IPTU, com a seguinte redação: “Não é devida a cobrança progressiva de alíquota tributária do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, quando ausente no Município lei específica regulamentando tal previsão, com fulcro no Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001).” Após discussão dos membros o presidente declara aprovada por unanimidade de votos a súmula nº 04 do CONTRIM com a seguinte redação: “A aplicação de alíquotas progressivas, em função do tempo, na cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), para os exercícios anteriores a 2019, é incabível, em razão da ausência de lei específica regulamentando tal previsão, com fulcro na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº 1197/2003, cuja parte interessada é o Instituto Nacional de Segurança Nacional - INSS para a relatora Dra. Adriana do Vale. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/Ce, 01 de setembro de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 050/2021 - SESSÃO DE 01/09/2021 - PROCESSO Nº: P081233/2019; RECORRENTE: RECURSO DE OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA; RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR CONS. KELSON

ARAÚJO ALBUQUERQUE (TITULAR DA PGM); INTERESSADO: ANDREA BRASIL DE MENEZES (CPF Nº 368.061.453-53). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. CANCELAMENTO. NÃO CONCRETIZAÇÃO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pedido de cancelamento do lançamento do ITBI lançado via crédito de arrecadação nº 201262, referente ao imóvel inscrito sob o controle nº 23661, tendo em vista que após análise dos autos verificou-se que não houve o registro no cartório da efetiva transmissão da promessa de compra e venda do imóvel objeto da impugnação, restando descaracterizada a presença do fato gerador, e, conseqüentemente do lançamento do crédito tributário previsto no art. 36 do CTM (Lei Complementar nº 039/2013). Sobral/CE, 01 de setembro de 2021. Antônio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 08/09/2021, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 653/2019 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato e Leydson Ribeiro Braga; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Ana Paula Pires de Andrade, Márcio Bruno Araújo e Silva, Francisco Jefferson Aragão e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Marcus Sidon de Sousa Rocha; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P073761/2019 - Contribuinte interessado: José Jackson Rodrigues, relator: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida. Processo nº 1197/2003 - Contribuinte interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relatora: Adriana Vieira do Vale. Sobral/CE, 03 de setembro de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106/2021 - SME - PROCESSO Nº P116519/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO:** Empresa D. Oliveira V. Neto Variedades EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 081/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios I (biscoito doce, farinha de milho, leite em pó e sardinha), para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE. **DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO:** R\$ 148.716,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e dezesseis reais). **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306.0150.2.075.3.3.90.30.00.1.122.0000.00; 06.01.12.306.0152.306.0150.2.075.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.01.12.306.0153.2.103.3.3.90.30.00.1.111.0000.00; 06.01.12.306.0149.2.112.3.3.90.30.00.1.122.0000.00; 06.01.12.306.0149.2.112.3.3.90.30.00.1.111.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela contratante. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº P143586/2021- DEVEDOR: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CREDORA:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº

04.929.389/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: art. 37 da CF c/c art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c Decreto nº 93.872/1986, bem como no Parecer Administrativo nº 312/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Sobral/CE. DO OBJETO: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), reconhece o dever de indenizar à CREDORA no montante total de R\$ 79.373,98 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), decorrentes da execução do Contrato Administrativo nº 008/2015 - SEDUC, oriundo da Concorrência Pública nº 008/2015 - SEDUC/CPL, que tem por objeto a “Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 06 Salas, Tempo Integral, Padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patriarca, Situada no Município de Sobral”. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de recursos do Tesouro Municipal, através de dotação orçamentária com a seguinte rubrica: 06.01.12.361.0149.1.197.4.4.90.92.00.1.111.0000.00. DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA: Fica estabelecido que o empenho com o posterior pagamento do valor constante neste Termo, vinculado ao Contrato Administrativo em tela, implicará na absoluta quitação ao MUNICÍPIO DE SOBRAL do débito ora reconhecido, para nada mais ter a reclamar a CREDORA quanto ao precipitado fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e Igor Lucetti Sousa - Representante da Empresa credora. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº P146193/2021 - DEVEDOR: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CREDORA:** Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46. DO OBJETO: O presente termo apostilamento tem como finalidade ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando-se da dotação 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.92.00.1.111.0000.00 para 06.01.12.361.0149.1.197.4.4.90.92.00.1.111.0000.00”. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do termo inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P158546/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA DE 1º GRAU TRAJANO DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.358/0001-58, CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/11699 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Gás, Liquefeito de Petróleo-GLP, Composição Básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijão 13,0 quilogramas, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais), a ser pago com recursos do PMDE da Escola Trajano de Medeiros, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554, Operação: 003, Conta: 1435-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela MARIA TELMA TEIXEIRA DUARTE, AGENTE ADMINISTRATIVA, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Gisane Monteiro de Andrade - CONTRATANTE e Karine da Costa Oliveira – CONTRATADO.

PORTARIA Nº 095/2021- SME - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, que regulamenta as aquisições públicas no âmbito do município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO a importância da função de gestão de compras no âmbito das unidades da Secretaria Municipal da Educação (SME), sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento de compras, gestão e utilização do sistema de cotação eletrônica, e outras atribuições

inerentes a função; CONSIDERANDO que as unidades de ensino de Sobral/CE recebem os recursos do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), instituído pela Lei Municipal nº 1861 de 24 de Abril de 2019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2224, de 30 de Maio de 2019; CONSIDERANDO que o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras recebe recursos próprios para a sua manutenção. RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores listados no Anexo Único desta Portaria para responderem pela função de Gestor de Compras das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Art. 2º. Os membros listados nesta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 03 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 095/2021 - SME			
ORDEM	ESCOLA	GESTOR DE COMPRAS	CARGO/FUNÇÃO
1	ESCOLA ANTONIO NASPOLINI DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA GECILENE DE SOUSA BEZERRA	PROFESSORA EFETIVA READAPTADA
2	ESCOLA DOUTOR ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA SILVIA MACHADO FRANÇA	SECRETÁRIA ESCOLAR
3	ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDRA XARNÉLIA FÉLIX SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR
4	ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ROSANE DIAS CAMILO	SECRETÁRIA ESCOLAR
5	ESCOLA SENADOR CARLOS JERREISSATI DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ALDEIRITA SOUZA COSTA DE VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
6	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	FRANCISCA JACQUELINE RODRIGUES MESQUITA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
7	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO	LIZZIANE FREITAS PINTO	SECRETÁRIA ESCOLAR
8	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINORA GONDIM LINS ARAGÃO	CARLA RAHANY VASCONCELOS DE SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR
9	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLORES LUSTOSA	MARIA SIMONE SILVA CUSTÓDIO RODRIGUES	SECRETÁRIA ESCOLAR
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO	NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ ANÍSIA ROCHA	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	PROFESSORA READAPTADA
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES	MARCIA FERNANDA AIRES MAIA	PROFESSORA EFETIVA
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE NETO	MARIA DO SOCORRO NEVES DE PAULO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	PROFESSORA READAPTADA
15	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO	MARIA ROSINÉIA AGUIAR PONTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
16	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA	MARIA LUCIA DE FATIMA RODRIGUES FILHO	SECRETÁRIA ESCOLAR
17	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MENIZES CRISTINO	ANTÔNIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
18	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIGUEL JOCELO ALVES DA SILVA	MARIA MACÉLIA DA SILVA MOREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
19	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	ROSA MARIA MADEIRA XIMENES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
20	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	POMPEIA FERNANDES CISNE	SECRETÁRIA ESCOLAR
21	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	MARIA FRANCILLUCA ANSELMO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
22	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA	EMANUELE MENDES DA SILVA	SECRETÁRIA ESCOLAR
23	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EDGAR LINHARES	KENY WESLEY LEANDRO DA PONTE	PROFESSOR EFETIVO
24	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE	ANA CARMELO DO VALF LIMA	ASSISTENTE TÉCNICA
25	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	ULISSE OLIVEIRA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR
26	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	SECRETÁRIO ESCOLAR
27	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA FÉLIX	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
28	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	GABRIELA LIMA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVA
29	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	MARIA NAYARA BASTOS DE FREITAS SOUSA	PROFESSORA EFETIVA
30	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBAPUNA	NAYANE BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO
31	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO	GERLIANE MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	SECRETÁRIA ESCOLAR
32	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA	NATANAEL DA SILVA DE SOUZA	SECRETÁRIO ESCOLAR
33	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	JOSILENE MIGUEL SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA
34	ESCOLA DELZA LOPES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JÚNIOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO
35	ESCOLA DINORAH THOMAZ RAMOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	ANTÔNIA FLÁVIA FERREIRA MESQUITA	AGENTE ADMINISTRATIVA
36	ESCOLA ELPIRO RIBEIRO DA SILVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ANTONIA TAINA SILVA AZEVEDO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
37	ESCOLA EMILIO SENDIM DE ENSINO FUNDAMENTAL	ÉLIDA JANE PORFÍRIO FARIAS	PROFESSORA EFETIVA
38	ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA
39	ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CARMEM ROSANA TEÓFILO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
40	ESCOLA FERREIRO OTÍLIO CORREIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ITAMAR ÁVILA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
41	ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DE ENSINO FUNDAMENTAL	LUIZENE CARNEIRO MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO
42	ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCA LUCÉNEA GOMES DIAS	SECRETÁRIA ESCOLAR
43	ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
44	ESCOLA JOSÉ ARIMATELA ALVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
45	ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANA MARIA PARENTE LIMA	SECRETÁRIA ESCOLAR
46	ESCOLA JOSÉ EMÍLIO DE MORAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	BENEDITA PRADO LINHARES	SECRETÁRIA ESCOLAR
47	ESCOLA JOSÉ INACIO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MORAIS	COORDENADORA PEDAGÓGICA
48	ESCOLA CORONEL JOSÉ JOSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOSÉ ALVES CARNEIRO	PROFESSOR
49	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO DE ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO IAN LIMA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
50	ESCOLA LENILIA GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
51	ESCOLA MANOEL MARINHO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	EVANGELINA GOMES MELO	PROFESSORA READAPTADA
52	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	IVONEIDE SOUSA AGUIAR	SECRETÁRIA ESCOLAR
53	ESCOLA MASSILSON SÁBORA ALBUQUERQUE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JANIELLE VENCESLAU SOUSA DOS SANTOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
54	ESCOLA MACINHA RODRIGUES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOELMA PAULISTINO DE SALES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
55	ESCOLA NETINHA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ASSUNÇÃO ARAÚJO CARNEIRO	SECRETÁRIA ESCOLAR
56	ESCOLA ODETE BARROSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOÉLIA MOURA MESQUITA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
57	ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA VIVIANE FERREIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR
58	ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MÁRIO ARAÚJO DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR
59	ESCOLA PADRE PALHANO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO MÁRIO DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR
60	ESCOLA PAULO ARAGÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUEL DE SENA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO
61	ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUIZA CAKEIRO RICARDO	PROFESSORA READAPTADA
62	ESCOLA CAR RAIMUNDO PIMENTEL GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
63	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUCINETE FÉLIX ALEXANDRE	SECRETÁRIA ESCOLAR
64	ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	CHARLIANE CÂNDIDO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA ESCOLAR
65	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS DE ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCIELE LOPES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
66	ESCOLA VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ELIANE MOURA DE SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
67	ESCOLA MARCELO FÉLIX FROTA MONTALVERNE DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA HELENA ALBUQUERQUE DO CARMO	SECRETÁRIA ESCOLAR
68	PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SANDRA DUARTE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 009/2021 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Legislação vigente e no Decreto Municipal nº 2.585, de 26 de fevereiro de 2021 e a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL - ESFAPEGE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ sob o nº.08.155.296/0001-21, responsável pela seleção em epígrafe, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA do processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 009/2021 - SME, que tem como finalidade a “Seleção de gestores escolares para lotação nos equipamentos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, para a formação de banco de recursos humanos”, conforme descrito em anexo. Por fim, informamos que os candidatos aprovados estão aptos para 3ª Fase - (Curso de sensibilização Novos Paradigmas para Gestão Escolar - Formação de Líderes), que será realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 2021. Sobral - CE, 03 de setembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL - Amaury Gomes da Silva - DIRETOR-PRESIDENTE DA ESFAPEGE.

ANEXO - EDITAL Nº 009/2021 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE - PROVA ESCRITA			
ORDEM	NOME	SITUAÇÃO	
1	ADRIANA BÓTO DE SOUZA	APROVADO(A)	
2	ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAÚJO	APROVADO(A)	
3	ALINE DE FÁTIMA BARBOSA SILVA	APROVADO(A)	
4	AMANDA BEZERRA LOPES LINHARES	APROVADO(A)	
5	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	APROVADO(A)	
6	AMANDA MARINHO RODRIGUES	APROVADO(A)	
7	ANA BRENA SARAIVA DE ALBUQUERQUE	APROVADO(A)	
8	ANA CARLA DE MESQUITA	APROVADO(A)	
9	ANA CELIA DIAS DA SILVA	APROVADO(A)	
10	ANA CLAUDIA GRACIANO DE HOLANDA	APROVADO(A)	
11	ANA CLEONICE MATIAS DOS SANTOS	APROVADO(A)	
12	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	APROVADO(A)	
13	ANA CRISTINA COUTINHO PARENTE	APROVADO(A)	
14	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	APROVADO(A)	
15	ANA KARLA COSTA SOUZA	APROVADO(A)	
16	ANA KESYA TAMYREYS DIAS TORQUATO RODRIGUES	APROVADO(A)	
17	ANA MARIAMENDES MELO ALVES	APROVADO(A)	
18	ANA NILDA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	APROVADO(A)	
19	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	APROVADO(A)	
20	ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	APROVADO(A)	
21	ANA QUEILA TIMBO DA COSTA	APROVADO(A)	
22	ANDRÉA CARDOSO DOS SANTOS ROCHA	APROVADO(A)	
23	ANDRÉA MARREIRA	APROVADO(A)	
24	ANNE GRAZIELLE SOUZA OLIVEIRA LIESEMBERG	APROVADO(A)	
25	ANTNIA BETIJANE BATISTA RODRIGUES	APROVADO(A)	
26	ANTÔNIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA	APROVADO(A)	
27	ANTÔNIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO TEIXEIRA	APROVADO(A)	
28	ANTÔNIA EUCLIA MOREIRA SALES MENEZES	APROVADO(A)	
29	ANTÔNIA FLAVIA SILVA DE AGUIAR	APROVADO(A)	
30	ANTÔNIA TAINA SILVA DE AZEVEDO	APROVADO(A)	
31	ANTÔNIA ZILDA FERREIRA BARBOSA	APROVADO(A)	
32	ANTONIO MACHADO CORTEIRO	APROVADO(A)	
33	APOLONIA MACHADO DA SILVA	APROVADO(A)	
34	ARISTIDES DIAS DE OLIVEIRA	APROVADO(A)	
35	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	APROVADO(A)	
36	BENILDA CEDRO FERREIRA	APROVADO(A)	
37	BETANHA ARAÚJO DE LIMA	APROVADO(A)	
38	BRENDA BARBOSA DE SALES	APROVADO(A)	
39	BRUNA LETICIA RICARDO	APROVADO(A)	
40	BRUNO FALCÃO BATISTA	APROVADO(A)	
41	CAMILA FARIAS DO MONTE	APROVADO(A)	
42	CAMILA SILVA NASCIMENTO	APROVADO(A)	
43	CAMILO SOUSA CAVALCANTE	APROVADO(A)	
44	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	APROVADO(A)	
45	CINTIA BRAGA MATOS TEIXEIRA	APROVADO(A)	
46	CLAUDIANE DAMASCENO FRANCELINO	APROVADO(A)	
47	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA	APROVADO(A)	
48	CLEANE FERREIRA DAMASCENO SOUSA	APROVADO(A)	
49	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	APROVADO(A)	
50	DANIELE DE BRITO RIBEIRO	APROVADO(A)	
51	DÁVILA SOUSA LINHARES	APROVADO(A)	
52	DAYSON DA SILVA LIMA	APROVADO(A)	
53	DEBORAH MENDES AGUIAR	APROVADO(A)	
54	DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR	APROVADO(A)	
55	DIANA ABREU PEREIRA	APROVADO(A)	
56	DIEGO DA SILVA ALCANTARA	APROVADO(A)	
57	DILLIANY DA SILVA MARQUES	APROVADO(A)	
58	EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO	APROVADO(A)	
59	EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHÃES	APROVADO(A)	
60	EDWYLSON BARBOSA BASTOS	APROVADO(A)	
61	ELIANE MOURA DE SOUSA	APROVADO(A)	
62	ELIAS PINHEIRO DE FREIRES	APROVADO(A)	
63	ELIDA JANE PORFÍRIO FARIAS	APROVADO(A)	
64	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	APROVADO(A)	
65	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS	APROVADO(A)	
66	ENAILÉ MARIA MARTINS MORORO	APROVADO(A)	
67	ÉRIKA DE ALBUQUERQUE VERAS VIEIRA	APROVADO(A)	
68	FABIANA TORQUATO BRAGA	APROVADO(A)	
69	FERNANDA LOPES RODRIGUES	APROVADO(A)	
70	FERNANDA MOURA ALMEIDA BATISTA	APROVADO(A)	
71	FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO	APROVADO(A)	
72	FRANCINELDA FERREIRA DE ARAÚJO	APROVADO(A)	
73	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SANTOS	APROVADO(A)	
74	FRANCISCA IDIANA MEREI GONÇALVES PONTE	APROVADO(A)	
75	FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO MAGALHÃES	APROVADO(A)	
76	FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS	APROVADO(A)	
77	FRANCISCA JOELINA XAVIER	APROVADO(A)	
78	FRANCISCA JOYCE RICARDO XAVIER	APROVADO(A)	
79	FRANCISCA LIANA LUCAS MOTA	APROVADO(A)	
80	FRANCISCA MÁRCIA CEDRO DE SOUSA	APROVADO(A)	
81	FRANCISCA MARGUTH FERNANDES MADEIRA	APROVADO(A)	
82	FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE SILVA	APROVADO(A)	
83	FRANCISCA NÚBIA RODRIGUES ROCHA DE PAULA	APROVADO(A)	
84	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	APROVADO(A)	
85	FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA	APROVADO(A)	
86	FRANCISCO ALLAN SOUSA SALES	APROVADO(A)	
87	FRANCISCO CLEDEUVAR XIMENES ARAÚJO	APROVADO(A)	
88	FRANCISCO EDMILSON MATIAS DA SILVA	APROVADO(A)	
89	FRANCISCO EDSON DIARTE DE SOUSA	APROVADO(A)	
90	FRANCISCO FREIRE ALCANTARA FILHO	APROVADO(A)	
91	FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE LOPES	APROVADO(A)	
92	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES	APROVADO(A)	
93	FRANCISCO MÁRCIO MELO RODRIGUES	APROVADO(A)	

94	FRANCISCO REGINALDO ARAÚJO DE SOUSA	APROVADO(A)
95	FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO	APROVADO(A)
96	FRANCISCO SAMUEL SOUSA SILVA	APROVADO(A)
97	FRANCO MARCELINO OLIVEIRA PAULO	APROVADO(A)
98	GABRIELA FERNANDES FURTADO	APROVADO(A)
99	GEANE KELLY PEREIRA CORDEIRO	APROVADO(A)
100	GEISA MARIA MARQUES GONÇALVES	APROVADO(A)
101	GILBERTO MACIEL PAIVA JUNIOR	APROVADO(A)
102	GILMARA ALENGAR DUARTE	APROVADO(A)
103	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA	APROVADO(A)
104	GIVANILDO FERNANDES DE PAULO	APROVADO(A)
105	GLAIZA CASSIMIRO PAIVA	APROVADO(A)
106	GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAÇAO	APROVADO(A)
107	HELENILDA MARIA MOTA	APROVADO(A)
108	HELIANE OLIVEIRA DE LIRA	APROVADO(A)
109	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES LIRA	APROVADO(A)
110	ISAQUE ALMEIDA BEZERRA	APROVADO(A)
111	JAMILÉ LIMA DA CUNHA	APROVADO(A)
112	JANIELLA FREITAS TIBURCIO	APROVADO(A)
113	JANIELLE ROCHA FREIRE LINHARES	APROVADO(A)
114	JAQUELINE ÁVILA MESQUITA	APROVADO(A)
115	JAQUELINE PONTE GOMES	APROVADO(A)
116	JAYANE XAVIER DE MELO	APROVADO(A)
117	JOELBA MARIA FERREIRA CARNEIRO	APROVADO(A)
118	JOELIA MOURA MESQUITA	APROVADO(A)
119	JOELMA FALUSTINO DE SALES	APROVADO(A)
120	JORGÊ GONÇALVES CAMELO	APROVADO(A)
121	JORGÊ LUIZ ARRUDA COSTA	APROVADO(A)
122	JOSÉ ALVES CAENEIRO	APROVADO(A)
123	JOSÉ BRASIL DE MATOS FILHO	APROVADO(A)
124	JOSÉ BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	APROVADO(A)
125	JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES	APROVADO(A)
126	JOSÉ JAIR BRANDÃO	APROVADO(A)
127	JOSE TUPINAMBA BRITO DIAS	APROVADO(A)
128	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	APROVADO(A)
129	JOSEFA COSTA SILVA	APROVADO(A)
130	JOSILENE MIGUEL SANTOS	APROVADO(A)
131	JULIANNE FROTA DA SILVA	APROVADO(A)
132	KARLYANE PIMENTA DE CARVALHO COSTA	APROVADO(A)
133	KAROL ALVES MONTENEGRO	APROVADO(A)
134	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	APROVADO(A)
135	KEILA PEREIRA DE LIMA	APROVADO(A)
136	KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO	APROVADO(A)
137	LEANDRO TEÓFILO PEREIRA	APROVADO(A)
138	LIANA ANDRADE DE LIMA	APROVADO(A)
139	LIGIA TÍCIANA RIBEIRO MARQUES	APROVADO(A)
140	LITTEYR NAIARA VASCONCELOS PEREIRA	APROVADO(A)
141	LORENA MARIA ARAUJO RIBEIRO	APROVADO(A)
142	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO(A)
143	LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	APROVADO(A)
144	LUCIANE DIAS VASCONCELOS	APROVADO(A)
145	LUIZA EDILEIA LIMA	APROVADO(A)
146	LUZIANE RODRIGUES BALBINO	APROVADO(A)
147	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANGELO	APROVADO(A)
148	MARCOS ARRUDA PORTELA	APROVADO(A)
149	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	APROVADO(A)
150	MARIA ALICE CARVALHO DIAS CAVALCANTE	APROVADO(A)
151	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAÚJO	APROVADO(A)
152	MARIA CASSIA DE SA	APROVADO(A)
153	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA	APROVADO(A)
154	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS	APROVADO(A)
155	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE VASCONCELOS	APROVADO(A)
156	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	APROVADO(A)
157	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO	APROVADO(A)
158	MARIA ISABEL DE SOUSA MORAES	APROVADO(A)
159	MARIA IVONETE BRAZ SOUZA	APROVADO(A)
160	MARIA JANAINA CORREIA DE LIRA OLIVEIRA	APROVADO(A)
161	MARIA JOSIANE MOREIRA DE SAMPAIO	APROVADO(A)
162	MARIA KEILA DE ARAUJO CARNEIRO	APROVADO(A)
163	MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA	APROVADO(A)
164	MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA	APROVADO(A)
165	MARIA MACIELA MOREIRA ARAÚJO	APROVADO(A)
166	MARIA MÁGILA FARIAS CARNEIRO	APROVADO(A)
167	MARIA RENATA BORGES	APROVADO(A)
168	MARIA RUFINO CRUZ	APROVADO(A)
169	MARIA SOCORRO TEIXEIRA DUARTE FERREIRA	APROVADO(A)
170	MARIA VALÉRIA DE SOUZA BARBOSA	APROVADO(A)
171	MARLENÉ ELIAS LEITE	APROVADO(A)
172	MAYARA FEITOSA NOGUEIRA	APROVADO(A)
173	MICHELLE MARTINS VIANA	APROVADO(A)
174	MICHELLE PAULO PONTE	APROVADO(A)
175	MIKAELLY DE SOUSA SILVA	APROVADO(A)
176	MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL	APROVADO(A)
177	NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA	APROVADO(A)
178	NARA ELLEN ALVES LAURINDO	APROVADO(A)
179	NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAÇAO	APROVADO(A)
180	ONÁRIA SOCORRO BARROS LEITÃO	APROVADO(A)
181	OSMILDO PORTELA PONTES	APROVADO(A)
182	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	APROVADO(A)
183	RAFAELA ARAÚJO DAMASCENO	APROVADO(A)
184	RAFAELA MONTE DA SILVA	APROVADO(A)
185	RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JUNIOR	APROVADO(A)
186	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	APROVADO(A)
187	RENATO OLIVEIRA BARROS	APROVADO(A)
188	RIDAV AGUIAR FERREIRA DE ABREU	APROVADO(A)
189	RIITA HELENA BARBOSA	APROVADO(A)
190	ROBERTO RIBEIRO AGUIAR	APROVADO(A)
191	ROMÁRIA DE MENEZES DO NASCIMENTO	APROVADO(A)
192	ROMÉRIO FREIRE ALCANTARA	APROVADO(A)
193	ROSA IVANI MOREIRA DA SILVA	APROVADO(A)
194	ROSE MARY BRITO FERNANDES LINHARES	APROVADO(A)
195	ROSELINE PARENTE PORTELA LEITÃO	APROVADO(A)
196	ROSILANE DE CARVALHO CORREIA	APROVADO(A)
197	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA	APROVADO(A)
198	SILVANA LINHARES SALES	APROVADO(A)
199	SONIA MACHADO DA PONTE	APROVADO(A)
200	SUZANA MENDES MAGALHÃES	APROVADO(A)
201	TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA	APROVADO(A)
202	TAMIRES RIOS PESSOA	APROVADO(A)
203	TATIANA SILVEIRA BEZERRA	APROVADO(A)
204	TATYANA SOUSA MORAES	APROVADO(A)
205	TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	APROVADO(A)
206	THAIS LACERDA DE AZEVEDO	APROVADO(A)
207	THAIS LOIOLA MAGALHÃES	APROVADO(A)
208	THAMYRES MOREIRA DA SILVA	APROVADO(A)
209	TIANA MARA DOURADO DE SOUSA	APROVADO(A)
210	TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA	APROVADO(A)
211	VALDANYA MARA PEREIRA AGUIAR	APROVADO(A)
212	VANESSA SOUSA MELO	APROVADO(A)
213	VERA LÚCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA	APROVADO(A)
214	VERUZA OLEGARIO DO NASCIMENTO	APROVADO(A)
215	VITRÍCIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR	APROVADO(A)
216	VIVIANE FERNANDES DOS ANJOS	APROVADO(A)
217	WESLEY ANDRÉ COSTA	APROVADO(A)
218	YANA MARA VASCONCELOS DA PONTE	APROVADO(A)
219	YARA RENATA DIAS DE LOIOLA	APROVADO(A)
220	ALEXSANDRA MARIA COELHO SALES	REPROVADO(A)
221	ANA CELIA LIMA DA SILVA	REPROVADO(A)
222	ANA CLAUDIA CORREIA LIRA	REPROVADO(A)
223	ANA CLÉA DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	REPROVADO(A)
224	ANA CYZIA XIMENES DE MELO ARAÇAO	REPROVADO(A)
225	ANA GLAUCIA CALIXTO DA COSTA	REPROVADO(A)
226	ANA KÉCIA MACIEL LIMA MACHADO	REPROVADO(A)

227	ANA LOURDES DA SILVA DE SOUSA	REPROVADO(A)
228	ANA MARCIA LOPES BARROS	REPROVADO(A)
229	ANA MIKAELLY MADEIRA ALBUQUERQUE	REPROVADO(A)
230	ANTONIA ALBANIZA SOUSA NASCIMENTO	REPROVADO(A)
231	ARTAIS PINHEIRO DE ANDRADE CUNHA	REPROVADO(A)
232	BRISA MARA TRINDADE DE OLIVEIRA	REPROVADO(A)
233	CAPIANA LEILA ARRUDA LINO	REPROVADO(A)
234	CÂNDIDA ANDRÉA DE MESQUITA MENDES	REPROVADO(A)
235	CHANDERLENE PIMENTEL DE SOUSA	REPROVADO(A)
236	CLECIANE RODRIGUES MARTINS	REPROVADO(A)
237	DAIANA MARIA FÉLIX CAVALCANTE TUDE	REPROVADO(A)
238	DRIANA RAQUEL MESQUITA DOS SANTOS ALMEIDA	REPROVADO(A)
239	FABIULA FEITOSA RODRIGUES	REPROVADO(A)
240	FRANCISCA ADRIANA SOUSA CAVALCANTE	REPROVADO(A)
241	FRANCISCA DANIELE VIANA PONTE MESQUITA	REPROVADO(A)
242	FRANCISCA ELIZABETE DE ANDRADE LIMA	REPROVADO(A)
243	FRANCISCA FRANCIENE DA PONTE	REPROVADO(A)
244	FRANCISCA LOANA DA SILVA AVELINO LINHARES	REPROVADO(A)
245	FRANCISCA MARIA MACHADO BEZERRA	REPROVADO(A)
246	FRANCISCA NEILA MARQUES BARBOSA	REPROVADO(A)
247	FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA	REPROVADO(A)
248	FRANSQUINHIA VASCONCELOS DOS SANTOS	REPROVADO(A)
249	FRANCISCO FERNANDO SANTANA MELO	REPROVADO(A)
250	JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO	REPROVADO(A)
251	JOANA DARCI GAMA DUARTE	REPROVADO(A)
252	JOÃO LÚCIO DE ALCÂNTARA	REPROVADO(A)
253	JOELMA GOMES DE PAULO	REPROVADO(A)
254	JOHN GRANDSON AGUIAR SILVA	REPROVADO(A)
255	JULIANE TABOSA GUEDES	REPROVADO(A)
256	KEYLANNE CAVALCANTE MELO	REPROVADO(A)
257	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	REPROVADO(A)
258	LIVIA MARIA LIRA PONTES	REPROVADO(A)
259	LUCIANA MARIA ALVES	REPROVADO(A)
260	MARCIA SOARES FERNANDES	REPROVADO(A)
261	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE AGUIAR PARENTE	REPROVADO(A)
262	MARIA DO SOCORRO MARTINS LOPES	REPROVADO(A)
263	MARIA EURIDES DE SOUSA	REPROVADO(A)
264	MARIA FRANCIÚCIA ANSELMO	REPROVADO(A)
265	MARIA GORETTE SSIIVA	REPROVADO(A)
266	MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES	REPROVADO(A)
267	MARIA IRENE TEIXEIRA FERREIRA	REPROVADO(A)
268	MARIA LUCIENE DA COSTA	REPROVADO(A)
269	MARIA LUCIENE RODRIGUES ANDRADE	REPROVADO(A)
270	MARIA LUCIMAR PINHEIRO GONCALVES	REPROVADO(A)
271	MARIA VALDÉREZ SERAFIM DELMIRO	REPROVADO(A)
272	NÁGILA MAGALHÃES LUCAS	REPROVADO(A)
273	NIVIA MARIA PEREIRA MARTINS	REPROVADO(A)
274	PAULA PORTELA MOREIRA	REPROVADO(A)
275	RAFAELLA MARIA MELO GUALBERTO	REPROVADO(A)
276	RAISSA SOUSA DE LIMA	REPROVADO(A)
277	REGINALDO DA SILVA MACHADO	REPROVADO(A)
278	ROGERIO FERNANDES DA SILVA	REPROVADO(A)
279	ROSANGELA XAVIER LIMA	REPROVADO(A)
280	SAMARA RIBEIRO DE SOUSA	REPROVADO(A)
281	SÉRGIO MADEIRA DE SOUSA	REPROVADO(A)
282	SILVIA LINHARES BEZERRA	REPROVADO(A)
283	SOLANGE MESQUITA BALBINO	REPROVADO(A)
284	VALDIANA PIMENTEL PONTE MARQUES	REPROVADO(A)
285	VANESSA DAMASCENO DOS SANTOS ARRUDA	REPROVADO(A)
286	WIANNE CRISTINA SOUSA MENDES	REPROVADO(A)
287	YANNA HELLE RODRIGUES MIRANDA	REPROVADO(A)
288	ZANDRA TERCIA PARENTE JARDIM FERNANDES	REPROVADO(A)
289	ZELDIR QUEIROZ MOUTA	REPROVADO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0132/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Antônio de Pádua Neves. CPF: sob o nº 001.***.8**-7*. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 132/2018-SMS, proveniente da Dispensa de Licitação Nº 024/2018, conforme processo nº P162928/2021. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUARTA do Contrato nº 132/2018-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do contrato nº 132/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses, do dia 06/09/2021 a 05/03/2022 ou até a finalização do processo de dispensa de licitação nº P157526/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DO RECURSO: 0701.10.30 1.0072.228 3.3.3.90. 39.00.1214.000 0.00 - Fonte Federal; 0701.10.30 1.0072.222 83.3.3.90. 39.00.121 1.0000.00 - Fonte Municipal. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio de Pádua Neves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0177/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0177/2021-SMS, decorrente Pregão Eletrônico nº 048/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.1 0.303.0073 .1289.33903000. 1220000002 - Estadual, conforme o processo nº P162714/2021. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Walter Batista da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0177/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de nº 0177/2021-SMS, do Pregão Eletrônico nº 048/2020. Constitui objeto deste contrato a aquisição de Medicamentos antihipertensivos e antidiabéticos da Atenção Básica II (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Sendo necessário a alteração do Representante Legal: o Sr. Virgílio Del Giudice, para o Sr. WALTER BATISTA DA SILVA, conforme processo nº P162714/2021. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Walter Batista da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL SMS Nº 19/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 19/2021, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 6 de setembro de 2021. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar conforme anexo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral-CE, 03 de setembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	19 de agosto de 2021	http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	23 de agosto a 6 de setembro de 2021 Horário: Das 8h do dia 23 de agosto às 17h do dia 6 de setembro de 2021*	inscricoes.espsv-edital192021@gmail.com
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	13 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	14 de setembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espsv-edital192021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	16 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
PRIMEIRA ETAPA		
Avaliação Curricular	17 a 21 de setembro de 2021	Interno
Resultado preliminar da Primeira Etapa	22 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Primeira Etapa	23 de setembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espsv-edital192021@gmail.com
Resultado da Primeira Etapa e Convocação para a Segunda Etapa	24 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
SEGUNDA ETAPA - PRIMEIRA FASE		
Primeira Fase - Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde	27 de setembro a 20 de outubro de 2021 (de segunda a quinta-feira), de 19 às 21:30h	Ambiente Virtual de Aprendizagem
Divulgação do Resultado preliminar da Primeira Fase	25 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Primeira Fase	26 de outubro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espsv-edital192021@gmail.com
Resultado da Primeira Fase e Convocação para a Segunda Fase	29 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
SEGUNDA ETAPA - SEGUNDA FASE		
Segunda Fase - Avaliação de Aproveitamento do Curso Introdutório	31 de outubro de 2021	Será informado no termo de convocação para esta fase
Divulgação do Resultado preliminar da Segunda Fase	8 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Segunda Fase	9 de novembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espsv-edital192021@gmail.com
Resultado da Segunda Fase	12 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Divulgação do resultado preliminar do somatório dos pontos para a classificação final	16 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra resultado preliminar do somatório dos pontos para a classificação	17 de novembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espsv-edital192021@gmail.com
Resultado Final do Processo Seletivo	19 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br

*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

EDITAL SMS Nº 21/2021 - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de Agente de Combate às Endemias da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, regulado pelo Edital

SMS nº 21/2021, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 6 de setembro de 2021. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar conforme anexo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral-CE, 03 de setembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	19 de agosto de 2021	http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	23 de agosto a 6 de setembro de 2021 Horário: Das 8h do dia 23 de agosto às 17h do dia 6 de setembro de 2021*	inscricoes.espsv+edital212021@gmail.com
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	13 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	14 de setembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espsv+edital212021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	16 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
PRIMEIRA ETAPA		
Avaliação Curricular	17 a 21 de setembro de 2021	Interno
Resultado preliminar da Primeira Etapa	22 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Primeira Etapa	23 de setembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espsv+edital212021@gmail.com
Resultado da Primeira Etapa e Convocação para a Segunda Etapa	24 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
SEGUNDA ETAPA - PRIMEIRA FASE		
Primeira Fase - Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde	27 de setembro a 20 de outubro de 2021 (de segunda a quinta-feira), de 19 às 21:30h	Ambiente Virtual de Aprendizagem esta fase
Divulgação do Resultado preliminar da Primeira Fase	25 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Primeira Fase	26 de outubro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espsv+edital212021@gmail.com
Resultado da Primeira Fase e Convocação para a Segunda Fase	29 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
SEGUNDA ETAPA - SEGUNDA FASE		
Segunda Fase - Avaliação de Aproveitamento do Curso Introdutório	31 de outubro de 2021	Será informado no termo de convocação para esta fase
Divulgação do Resultado preliminar da Segunda Fase	8 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Segunda Fase	9 de novembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espsv+edital212021@gmail.com
Resultado da Segunda Fase	12 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Divulgação do resultado preliminar do somatório dos pontos para a classificação final	16 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra resultado preliminar do somatório dos pontos para a classificação	17 de novembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espsv+edital212021@gmail.com
Resultado Final do Processo Seletivo	19 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br

*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

EDITAL SMS Nº 22/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 E Nº 2.728, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 22/2021, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 6 de setembro de 2021. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar conforme anexo. V. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral-CE, 03 de setembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	27 de agosto de 2021	http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	30 de agosto a 6 de setembro de 2021 Horário: Das 8h do dia 18 às 17h do dia 6 de setembro de 2021*	Enviar e-mail para: inscricoes.espsv+edital222021@gmail.com
Divulgação do Resultado das Inscrições	13 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado das Inscrições	14 de setembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espsv+edital222021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	15 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Avaliação Curricular	16 a 20 de setembro de 2021	Interno
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	21 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado da Avaliação Curricular	22 de setembro de 2021 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espsv+edital222021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	24 de setembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br

*NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021 - SESEC - PROCESSO SPU Nº P128535/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADA: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização II, de acordo

com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (itens 01, 04, 07, 13, 14). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 007/2020 - SEGET e o edital do Pregão Eletrônico nº 114/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 4.699,40 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122 .0065.2152.3390 .30.00.1.001 .0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula nº 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 02 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ - Ditimar de Oliveira Vasconcelos - Representante da Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190902921. CONTRATANTE: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADO: Sra. LUARA RANESSA BRAGA XIMENES. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 20190902921. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12(meses) meses, contados a partir do dia 03 de setembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, no art. 2º da Lei municipal nº 1.613/17, art. 3º da Lei municipal nº 1.998/20 e Decreto Legislativo nº 571/2021. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - Secretário Executivo da Segurança Cidadã - CONTRATANTE e Luara Ranessa Braga Ximenes - CONTRATADO. Flávio Antonio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: Empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.54.285/0001-75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de Certificado digital no modelo E-CPFA3 com token (USB) com visitas técnicas presenciais para emissão dos respectivos certificados, de acordo com a demanda dos órgãos e entidades do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.04.122.0050.2.219.3.3.90.39.00 .1.990.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sanmy Barro de Albuquerque, matrícula nº 20860. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Sobral - CE, 01 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. PEDRO LUIZ CESAR GONÇALVES BEZERRA - Representante da empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: Empresa GC PRADO COMERCIAL DE MUIDEZAS LTDA, com sede na Rua Coronel Diogo Gomes nº 1328, Centro, CEP: 62011-060, Fone: 3611-2906, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 101/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de barco semi chato, motor de popa de no mínimo 30 hp, robeque para barco e coletes salva vidas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR

GLOBAL: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.18.541 .0124.2.220.3 3.90.30.00 .1.990.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO FRANCINÉ CAVALCANTE ROCHA NETO, matrícula Nº 32643, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. GISNALDO CAVALCANTE PRADO BEZERRA - representante da empresa GC PRADO COMERCIAL DE MIUDEZAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Ernesto Marinho nº343, Centro, CEP: 62010-110, inscrita no CNPJ sob o nº 32.713.483/0001-68, doravante denominada CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº °101/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de barco semi chato, motor de popa de no mínimo 30 hp, reboque para barco e coletes salva vidas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 135.738,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.18.541 .0124.2.220 .4.4.90.52.00 .1.990.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO FRANCINÉ CAVALCANTE ROCHA NETO, matrícula Nº 32643, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 03 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. GISNALDO CAVALCANTE PRADO - representante da empresa G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por CHROMOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME, com CNPJ nº 24.177.769/0001-48, residente e domiciliada na rua Conselheiro José Júlio, 522, Centro, Sobral - CE, já devidamente qualificado nos autos do Processo Nº P161459/2021, por seu representante legal, **RESOLVE:** Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso - CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias) corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art. 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 03 de setembro de 2021. Jamly Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com CNPJ nº 14.858.301/0001-65, residente e domiciliada no Distrito Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, Sobral - CE, já devidamente qualificado nos autos do Processo Nº P162231/2021, por seu representante legal, **RESOLVE:** Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso - CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias) corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art. 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 03 de setembro de 2021. Jamly Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com CNPJ nº 14.858.301/0001-65, residente e domiciliada no Distrito Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, Sobral - CE, já devidamente qualificado nos autos do Processo Nº P162232/2021, por seu representante legal, **RESOLVE:** Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso - CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias) corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art. 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 03 de setembro de 2021. Jamly Campos Teles de Lima - Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 85/2021 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o senhor DAVID VITOR DONATO PEIXOTO, para o Cargo de Provedor em Comissão de GERENTE DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, Simbologia SAAE-III, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, a partir do dia 03 de setembro de 2021. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 03 de setembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 86/2021 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear o Senhor ANTÔNIO WAGNER ALVES DE MESQUITA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia SAAE-IV, lotação na Gerência de Transporte do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, a partir do dia 03 de setembro de 2021. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 03 de setembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217030 - CPSMS - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: CLINICA DE RESSONANCIA MAGNETICA E IMAGEM LTDA, CNPJ: 07.693.904/0001-99, representada pela Sra. Patrícia Santos Menezes - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) - **DO OBJETO:** Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de exames de ressonância magnética com emissão de laudo, a serem destinados aos habitantes pertencentes à área assistencial da microrregião de Sobral, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.2021-PE - Lei Nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações e a Lei Nº 10.520, DE 17/07/2002. Validade da ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **ASSINATURA:** 01 de setembro de 2021 - GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Carlos Hilton Albuquerque Soares.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217026 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - **CONTRATADA:** - CENTRO LABORATORIAL ALVES DE AQUINO LTDA - ME - CNPJ: 05.609.698/0001-60 - Contrato Nº 20217026 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, destinado aos usuários do Centro de Especialidades Odontológicas Regional e da Policlínica Bernardo Félix da Silva de Sobral, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 918.970,09 (novecentos e dezoito mil novecentos e setenta reais e nove centavos) - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, Atividade 0101.103021002.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R\$ 916.281,59 e Exercício 2021 Atividade 0101.103021001.2.002 Manutenção das Ações de Saúde

Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no valor de R\$ 2.688,50, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000 - DA VIGÊNCIA: Início 23/08/2021 - TERMINO: 31/12/2021 - DA FUNDAMENTAÇÃO: SRP - Pregão Eletrônico nº 05.05.2021-PE, Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Sobral, 03 de setembro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Claudia Luciana de Sousa Alves Araújo - FISCAL DO CONTRATO - Mariana Castelo de Sousa Duarte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217027 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - CONTRATADA: - DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - CNPJ: 16.902.612/0001-00 - Contrato Nº 20217027 - DO OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos diversos, instrumentais e outros matérias para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológica Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - DO VALOR GLOBAL: R\$ 319.155,92 (trezentos e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Atividade 0101.103021001.2.002 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000 - DA VIGÊNCIA: Início 30/08/2021 - Termino: 31/12/2021 - DA FUNDAMENTAÇÃO: Adesão Nº 01.08.2021-AD - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como suas alterações e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Federal Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018. Sobral, 03 de setembro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: José Maria Costa Filho - FISCAL DO CONTRATO - Felipe Freire Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217028 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - CONTRATADA: - MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 69.366.326/0001-33 - Contrato Nº 20217028 - DO OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos diversos, instrumentais e outros matérias para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológica Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - DO VALOR GLOBAL: 294.714,08 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oito centavos) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Atividade 0101.103021001.2.002 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000 - DA VIGÊNCIA: Início 30/08/2021 - Termino: 31/12/2021 - DA FUNDAMENTAÇÃO: Adesão Nº 01.08.2021-AD - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como suas alterações e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Federal Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018. Sobral, 03 de setembro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos - FISCAL DO CONTRATO - Felipe Freire Carvalho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20217029 - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS - CONTRATADA: - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71 - Contrato Nº 20217029 - DO OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos diversos, instrumentais e outros matérias para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológica Regional, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - DO VALOR GLOBAL: R\$ 12.082,49 (doze mil, oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Atividade 0101.103021001.2.002 Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-R/Sobral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de consumo, com Recursos Próprios, Fonte 1001000000 - DA VIGÊNCIA: Início 30/08/2021 - Termino: 31/12/2021 - DA FUNDAMENTAÇÃO: Adesão Nº 01.08.2021-AD - Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n.º 10.520/02, bem como suas alterações e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Federal Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018. Sobral, 03 de setembro de 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO - ASSINA PELA CONTRATADA: José Rufino da Silva Neto - FISCAL DO CONTRATO - Felipe Freire Carvalho.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO